



- Gabinete da Prefeita -

## **LEI Nº 595/2009**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **PAULO DE TARSO FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados.

**Art.2º.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

  
**MARIA IVONEIDE DA SILVA**  
*Prefeita Municipal*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PROJETO DE LEI Nº 09/2009

Sancionado Lei nº 595/2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor PAULO DE TARSO FERNANDES, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

João Maria Alves Rafael  
Vereador do PSDB

Evaldo Varela de Paiva  
Vereador - PMDB

Edmilson de Oliveira Lima  
Vereador - PTN

Ronivaldo Câmara da Silva  
Vereador - PSDB

José de Barros Saturnino  
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
Aprovado em 14 12 2009

em unanimidade.

Maxaranguape em 14 12 2009.

Presidente da Câmara

Recbi  
17  
12  
2009